



Câmara Municipal de Itapemirim

Promulgação

Decreto Legislativo
Nº 032 /97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido Título de **“Cidadão Itapemirinese”** ao Ilmoº Sr.
EDMILSON ROSINDO FILHO

Art. 2º - O título de cidadão Itapemirinese que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene que realizar-se-á no próximo dia 07 de setembro,
em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Itapemirim – ES, 28 de agosto de 1997.

Edevaldo Alves Coimbra
Edevaldo Alves Coimbra
presidente